



PROJETO DE LEI N° 133, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.194.064,14 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS COM QUATORZE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.194.064,14 (um milhão cento e noventa e quatro mil e sessenta e quatro reais com quatorze centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2742, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2011	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.821,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 176,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 951,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 661,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 740,50
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 12.198,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.351,93
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.314,00
2032	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 24.459,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.567,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.608,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 289,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 100,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	219,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2040	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	842,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	1.428,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
2050	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.045,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	11.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	1.195,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	54,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2060	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	4.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	11.427,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	264.233,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	12.267,00
2060	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	10.387,63
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.825,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	22.255,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	14.594,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	24.638,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
2061	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	1.670,50
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	15.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	188.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	28.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	1.086,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	32.375,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	15.690,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	13.707,79
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.600,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	5.000,00
2072	PROJ/ATIV. - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	1.500,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	800,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	28.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	2.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	10.054,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	28.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	7.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	6.591,79
2073	PROJ/ATIV. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	500,00
2700	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO		
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	95.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	22.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	18.498,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	16.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	774,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	700,00
2701	PROJ/ATIV. - SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	700,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	500,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	600,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	12.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	1.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	854,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	500,00
2702	PROJ/ATIV. - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	600,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	600,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.800,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	12.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	262,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.500,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2080	PROJ/ATIV. - MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.839,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	164,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	219,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	304,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

2083	PROJ/ATIV. - INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, AOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 6.806,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 890,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.494,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.671,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.500,00
2096	PROJ/ATIV. - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
2098	PROJ/ATIV. - CONSELHO TUTELAR	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.284,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 259,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 162,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 194,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 476,00
98	ORGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ORGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	PROJ/ATIV. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319003	- PENSÕES	R\$ 719,00
319001	- APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 7.995,00
339093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 54.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 659,00
Total		R\$ 1.194.064,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e por excessos de arrecadação dos recursos 4011, 4090, 4170, e 4220, como seguem:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2010	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.301,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.856,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 29.548,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.000,00
2050	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 17.826,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.548,00
2052	PROJ/ATIV. - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 59.449,14
2053	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
2056	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA LIMPEZA URBANA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2060	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.000,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
2061	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	36.654,00
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	5.000,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	100,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	95,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	299.630,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	16.031,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.385,00
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	100,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	95,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	231.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	6.263,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	106.000,00
2072	PROJ/ATIV. - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	10.300,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	20.000,00
2073	PROJ/ATIV. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	500,00
2700	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	14.100,00
2080	PROJ/ATIV. - MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	70.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

2093	PROJ/ATIV. - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.903,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2096	PROJ/ATIV. - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
98	ORGAO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO ORGAO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	PROJ/ATIV. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319091	- SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 26.200,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4011)	R\$ 10.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4090)	R\$ 40.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4170)	R\$ 13.600,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4220)	R\$ 3.400,00
Total		R\$ 1.194.064,14

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvana Tassinari Taschetto
Secretária Municipal da Administração

Marta Helena Lenz
Secretária Municipal da Fazenda



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 133, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 133, de 22 de novembro de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NO VALOR DE R\$ 1.194.064,14 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E SESENTA E QUATRO REAIS COM QUATORZE CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

Este Projeto de Leis é suplementar, ou seja, está fazendo o remanejamento de saldo de dotações dentro do próprio Orçamento. Os valores suplementados estão ligados em sua grande maioria para atender a folha de pagamento, onde se buscou ajustar o Orçamento as mudanças ocorridas especialmente na área da saúde, porque a previsão de gastos com a folha precisou ser refeita, devido à falta e ou redução de alguns repasses ao município tanto de origem do Estado quanto da União e isto nos obriga a refazer o planejamento para atender o pagamento da folha dos servidores municipais. Na educação na medida em que o ano encerra é necessário fazer a troca da fonte de pagamento dos professores, porque há um descompasso natural entre o momento da entrada dos recursos do Fundeb e o pagamento da folha o que impõe a necessidade de utilizar o recurso do MDE e vice versa. As demais despesas como o valor de R\$ 15.000,00 irá atender o serviço de histerectomia em fêmeas caninas e castração de cães.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal